PORTARIA N.º 3.217, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença que especifica à servidora Cinéia Aparecida Fernandes Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cinéia Aparecida Fernandes Sousa, Auxiliar de Assessor de Vereador, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JOSE GERALDO DE SOUSA RAMOS
Diretor-Geral